



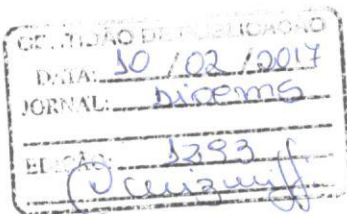
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

☎ 046 3563.8000

📍 Av. Brasil, 621

85710000-SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

DECRETO Nº 3.386/2017



Súmula: Designa Servidores Públicos, responsáveis pelas contas bancárias do município de Santo Antonio do Sudoeste, junto ao Banco do Brasil S/A, agência de Santo Antonio do Sudoeste, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados como responsáveis pelas contas bancárias do Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ sob nº 13.609.170/0001-10, junto a Agencia do Banco do Brasil S/A de Santo Antônio do Sudoeste.

- a) **ZELIRIO PERON FERRARI**, CPF nº 213.037.039-04 Prefeito;
- b) **DANIELE CRISTINA PARENTI**, CPF: 066.330.269-27 Diretora Departamento de Finanças;

Paragrafo único. Pela designação ficam concedidos os seguintes poderes.

- a) Emitir cheques;
- b) Abrir contas de depósitos;
- c) Autorizar cobrança;
- d) Utilizar credito aberto na forma e condições;
- e) Receber, emitir, recibos de quitação;
- f) Solicitar saldos extratos;
- g) Requisitar talonários de cheques;
- h) Autorizar débitos em conta relativa à operação;
- i) Retirar cheques devolvidos;
- j) Endossar cheques;
- k) Sustar/contas-ordenar cheques;
- l) Cancelar cheques;
- m) Baixar cheques;
- n) Efetuar resgates/aplicações financeiras;
- o) Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- p) Efetuar saques de contas correntes e de conta poupança;
- q) Efetuar pagamento e transferências por meio eletrônico;
- r) Efetuar pagamento e transferências, além daqueles por meio eletrônico;
- s) Efetuar movimentação financeira do RPG;
- t) Consultar contas/aplicações-programa repasse de recursos federais RPG/
- u) Liberar arquivo de pagamento do gerenciador financeiro/A-ASP;